



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECISÃO

Considerando o conteúdo do **Processo Administrativo nº 36.187/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 107)** e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, solicitada pela **Secretaria Municipal de Ordem Pública**. O objeto consiste na **AQUISIÇÕES DE TRÊS FUZIS DA MARCA TAURUS, CALIBRE 5.56 NATO, DESTINADOS AO REAPARELHAMENTO E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO**, junto a empresa **TAURUS ARMAS S/A – CNPJ: 92.781.335/0001-02**, com valor total de R\$ 42.076,83 (Quarenta dois mil, setenta seis reais e oitenta três centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

